

PROJETO “BASTA: DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”: ESTUDO DE CASO SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Ana Paula Bustamante¹

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Litiane Motta Marins Araújo²

Universidade do Grande Rio

Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader³

Universidade do Grande Rio & Universidade Iguaçu

RESUMO

O presente trabalho apresenta um relato de caso da prática de curricularização da extensão universitária oferecida aos alunos do terceiro período do curso de Direito da Unigranrio Nova Iguaçu, com o tema geral focado na violência doméstica e familiar contra a mulher. A proposta pautou-se na elaboração de um projeto que visou investigar aspectos sociais com vistas à adoção de medidas que pudessem impactar positivamente a realidade local por meio do compromisso com o desenvolvimento da comunidade do entorno. A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero. Pensando nisso, o objetivo principal do projeto foi, além de integrar ensino, pesquisa e extensão, proporcionar a integração entre os discentes, a comunidade do entorno, bem como parcerias

¹ Doutoranda em Política Social na Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá (PPGD/UNESA). Pós-Graduada em Direito Processual Civil pela UNESA. Bacharel em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É professora adjunta do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto Multidisciplinar (UFRRJ/IM), desde 2018 atua como Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFRRJ.

² Doutoranda em Direito pela Universidade Veiga de Almeida. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Membro-efetivo do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros); Coordenadora Nacional do Direito da Afya (Agosto de 2022 a fevereiro de 2024). Coordenadora Geral do Curso de Direito da UNIGRANRIO (março de 2020 até os dias atuais);

³ Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Coordenadora Geral do Núcleo de Prática Jurídica da UNIGRANRIO/Afy. Professora de Prática Cível da UNIGRANRIO e UNIG. Professora de Direito das Famílias da UNIGRANRIO.

com instituições da cidade de Nova Iguaçu que tivessem afinidade com a temática proposta, possibilitando aos alunos da disciplina conhecimento técnico e prático, networking e empoderamento. Além disso, objetivou a realização de um evento de culminância, com a presença da comunidade acadêmica e do entorno, além das instituições parceiras, buscando assegurar que o conhecimento produzido com a universidade pudesse ser propagado para além dos muros da sala de aula.

Palavras-chave: Violência doméstica, Gênero, Curricularização da Extensão, Desigualdade de gênero.

ABSTRACT

This work presents a case report of the practice of curricularization of university extension offered to students in the third period of the Law course at Unigranrio Nova Iguaçu, with the general theme focused on domestic and family violence against women. The proposal was based on the elaboration of a project that aimed to investigate social aspects with a view to adopting measures that could positively impact the local reality through a commitment to the development of the surrounding community. Violence against women is one of the main forms of violation of their human rights, affecting their rights to life, health and physical integrity. It structures gender inequality. With this in mind, the main objective of the project was, in addition to integrating teaching, research and extension, to provide integration between students, the surrounding community, as well as partnerships with institutions in the city of Nova Iguaçu that had affinity with the proposed theme, enabling students of the discipline technical and practical knowledge, networking and empowerment. Furthermore, the objective was to hold a culminating event, with the presence of the academic community and the surrounding area, in addition to partner institutions, seeking to ensure that the knowledge produced with the university could be propagated beyond the walls of the classroom.

Keywords: Domestic violence, Gender, Extension Curricularization, Gender inequality.

INTRODUÇÃO

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a cada duas horas, uma mulher é assassinada no país. Segundo dados do boletim anual "Feminicídios e Segurança Pública na Baixada Fluminense", divulgado pela organização Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR) em março de 2023, em cada quatro casos de feminicídio no Rio de Janeiro aconteceu na Baixada Fluminense no último ano. Em 2022, Duque de Caxias ficou em primeiro lugar no ranking das mortes de mulheres com 23% dos casos de feminicídios na Baixada, seguido por Belford Roxo (19%) e Nova Iguaçu (17%), em terceiro. Isso demonstra a premente necessidade de discutir à temática no espaço acadêmico, principalmente em se tratando de estar a universidade

Unigranrio Afya inserida em duas das três cidades que mais matam mulheres no Rio de Janeiro, localizadas na região da Baixada Fluminense, Duque de Caxias e Nova Iguaçu. Além disso, a universidade é a única da Baixada Fluminense que possui em seus dois campi o NAM (Núcleo Multidisciplinar de Atendimento à Mulher), uma área do NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas) que oferece atendimento especializado, escuta empática e multidisciplinar à mulher vítima de violência em parceria com o curso de psicologia da IES.

A violência de gênero é um problema complexo que tem raízes em questões sociais, culturais e psicológicas. O projeto de extensão teve como objetivo conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral sobre a importância da prevenção da violência doméstica feminina, destacando seus impactos sociais e familiares.

A violência contra as mulheres é repetida durante toda a história, com uma posição desfavorável diante da igualdade de gênero, com a disposição de submissão diante do patriarcalismo que ainda figura em nossa cultura oriental e ocidental.

Assim, as relações foram acuradas, definidos papéis socioeconômico e político nas sociedades, confirmando violência em todos esses cenários.

A libertação da mulher do domínio patriarcal é fator basilar na humanização e transformação da sociedade. Percebe-se que tal sujeição é milenária, exploratória e constrangedora. Dizem que a sujeição das mulheres pelos homens começou apenas há cerca de seis mil anos em várias partes do mundo e quando o excedente na agricultura permitia a contratação e exploração de trabalhadores, a organização de exércitos e a edificação de poderosas cidades-estados (Fromm, 2011, p. 186). As formas dos conflitos entre os gêneros são, não raro, acesas e ferinas, e no mais das vezes abrigas. Falha às mulheres força supino, mas elas agem com suas adequadas armas; a basilar destas é o faceto dos homens. Assim diz Fromm:

A subjugação de metade da espécie humana pela outra metade tem causado, e continua causando, imenso prejuízo a ambos os sexos: os homens assumem as características do vencedor, e as mulheres as da vítima. Nenhuma relação entre um homem e uma mulher, mesmo hoje,

e mesmo entre os que conscientemente protestam contra a hegemonia masculina, está isenta da maldição ou do sentimento de superioridade por parte dos homens, ou de inferioridade por parte das mulheres [...] (Fromm, 2011, p187).

Pensando nisso, o objetivo principal do projeto foi, além de integrar ensino, pesquisa e extensão, proporcionar a integração entre os discentes, a comunidade do entorno, além da parceria com instituições da cidade de Nova Iguaçu que tivessem afinidade com a temática proposta, possibilitando aos alunos da disciplina conhecimento técnico e prático, networking, e empoderamento, capacitações e visitas técnicas com quem atua na linha na ponta dos aparelhos de enfrentamento à violência doméstica em Nova Iguaçu. Além disso, objetivou a realização de um evento de culminância, com a presença da comunidade acadêmica e do entorno, bem como das instituições parceiras do projeto, o que possibilitou que o conhecimento produzido pela sociedade local e a universidade pudesse ser propagado para além dos muros da sala de aula.

AGENDA 2030 E A BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

No ano de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), composta por 193 Estados-membros da ONU definiu metas mundiais transformadoras e interconectadas para um mundo mais igualitário e diverso. Foram então criados 7 objetivos e 169 metas globais, a serem atingidos até 2030 na chamada “Agenda 2030”. Dentre os importantes objetivos e metas está o alcance da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas em nível mundial. Nesse contexto, vale destacar que os direitos humanos e os objetivos e metas da agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU), no que apresentam aderência ao projeto, estão entre os fundamentos do desenvolvimento das atividades aqui apresentadas. A igualdade de gênero é, além de um direito humano fundamental, a base sólida e essencial para a construção de uma sociedade justa e sustentável.

As metas do objetivo 5 são: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte; Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos; Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas; Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais; Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública; Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão; Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais; Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres; Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

O esforço de alcance do ODS 5 é transversal à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável, que visa combater as discriminações e violências baseadas no gênero e promover o empoderamento de mulheres e meninas para que possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão. Tais objetivos somente serão possíveis se os impedimentos ao pleno desenvolvimento e exercício das

capacidades femininas, que constituem metade da população mundial, forem completamente eliminados.

Tratam-se de metas significativas e de difícil implementação, na medida em que o argumento das diferenças biológicas entre homens e mulheres, foi durante muito tempo, sustentáculo da justificativa para a manutenção da desigualdade entre os gêneros em todos os âmbitos, especialmente econômico. Contudo, conforme pontua Oliveira (1997, p.11) “O funcionamento do cérebro desvendado agora não indica, em nenhum momento, que as características masculinas são melhores e as femininas piores. Eles têm habilidades diversas”.

Embora as estatísticas referentes à violência exercida contra a mulher sejam alarmantes, dificilmente se obtém o número real de mulheres que sofrem algum tipo de agressão diariamente, especialmente pelo fato de muitas mulheres serem agredidas dentro das próprias casas, inicialmente pelo pai e pelo irmão, e posteriormente pelo marido ou namorado (Bedone & Faundes, 2007; Villela & Lago, 2007).

No processo histórico social de construção das relações violentas, há uma relação de submissão e silêncio, em razão do temor de um ato violento mais grave, já que a probabilidade de sofrer uma agressão ainda mais severa do parceiro, incluindo o homicídio, aumenta significativamente depois que a mulher decide abandonar a relação conjugal.

Nesse sentido, mulheres agredidas dentro da própria família tendem a minimizar o problema, além de sentirem vergonha, culpa e baixa autoestima por viverem esse tipo de situação, bem como o medo de ficarem sozinhas. Como consequência disso, acabam se isolando de seus contatos sociais, restringindo-se ao ambiente doméstico e, desse modo, afastando-se de uma possível rede de apoio, o que contribui para se tornarem ainda mais prisioneiras de uma relação baseada na violência (Bedone & Faundes, 2007; Monteiro & Souza, 2007; Villela & Lago, 2007).

A Revolução Industrial foi um acontecimento que impactou sobremaneira a estrutura laboral, uma vez que aumentou significativamente o número de mulheres no

mercado de trabalho para atender às altas demandas de produtividade. Naquele momento eram abissais as diferenças entre homens e mulheres no que tange a salários e jornada de trabalho, especialmente pelo fato de que a mulher permanecia tendo a exclusividade dos cuidados com a casa e com os filhos, gerando duplas jornadas.

As Primeira e a Segunda Guerras Mundiais impulsionam ainda mais esse quadro, na medida em que a maioria dos homens foi convocada para lutar e/ou morreu na guerra, o que exigiu um número cada vez maior de mulheres ocupando o mercado de trabalho, ocasião em que nascem os primeiros movimentos feministas. No Brasil, apenas na década de 70 a mulher passa a ter um lugar de maior visibilidade no mercado de trabalho, sendo garantido somente na Constituição de 1988 a consagração da igualdade entre homens e mulheres. Uma igualdade formal, naturalmente, que caminha a passos lentos para se tornar efetiva.

A dominância masculina ainda persiste. É possível observar que a quantidade de mulheres que começaram a empreender cresceu globalmente. No Brasil, a porcentagem de novas empreendedoras aumentou 41% em 2020, em comparação com crescimento de 22% em relação aos homens que começaram a empreender no período. Como aponta o Sebrae:

Mulheres empregam mais mulheres. Apesar de a maioria dos negócios comandados por elas não ter funcionários, 60% segundo pesquisa do Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME, 2019), quando contratam, elas preferem a mão-de-obra feminina. 45% dos empreendimentos liderados por mulheres são majoritariamente femininos e sete em cada dez empreendedoras possuem sócias mulheres, segundo pesquisa IRME, 2021.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito à condição social e econômica da população feminina. Verifica-se que ainda há mulheres que recebem menos do que os homens, apesar de realizarem as mesmas tarefas que eles. As desigualdades financeiras existentes entre os gêneros servem para gerar pontos de conflito entre o casal, e dão maior poder de controle a quem possui melhor condição socioeconômica, o que cria

motivos para que a violência ocorra (Aldrichi, 2006; Monteiro & Souza, 2007). Além disso, referida desigualdade também serve para aumentar a fragilidade, a vulnerabilidade e a desvalorização na qual a mulher se encontra, uma vez que, com isso, ela não se vê em condições de sustentar a família. Desse modo, resta a ela, muitas vezes, continuar na relação ou voltar para o agressor como meio de conseguir se manter e de manter seus filhos (Alberdi, 2005; Carneiro & Oliveira, 2008).

É possível contatar, também, que o grau de instrução das mulheres agredidas é baixo, o que limita suas possibilidades de escolha profissional, além de fazer com que optem por profissões pouco valorizadas socialmente e de baixa remuneração, quando resta a elas ficarem relegadas ao trabalho de casa, tornando-se completamente dependentes do marido/companheiro para sobreviver. Assim, trata-se de mais um fator que converge na direção de conservar a mulher inferiorizada diante dos homens e, destarte, na condição de subalterna a eles (Alberdi, 2005).

Além disso, a violência psicológica a que muitas mulheres são submetidas na relação conjugal, através de xingamentos, humilhações, depreciação de seu modo de vestir e desqualificação de seu corpo, entre outros, só faz aumentar sua insegurança e diminuir sua autoestima, tornando-a cada vez menos capaz de enfrentar as agressões sofridas. Assim, "sem força econômica, sem força psicológica, (a mulher) viverá uma condição de permanente desamparo aprendido, credencial adequado para desempenhar o papel de vítima nos episódios de violência física, como exacerbação de um padrão não igualitário de relações sociais de gênero" (Azevedo, 1985, p. 76) .

Morgado (2012) reforça que a história da mulher no mercado de trabalho é decorrente do movimento feminista. O feminismo está associado a um movimento social que busca a igualdade entre homens e mulheres, além da redefinição do papel da mulher na sociedade. A autora destaca que a perspectiva feminista compreende uma teorização densa e abrangente da situação das mulheres e suas experiências, entendendo que as relações sociais são estruturadas por diferenças hierárquicas entre ambos os sexos na sociedade, estando a mulher, ainda hoje, em situações de desigualdade, discriminação e opressão.

O feminismo, nada mais é do que uma busca pela igualdade de gênero, de modo que ambos possam caminhar juntos, fortalecendo a sociedade de maneira paritária rumo ao progresso. Contudo, em razão do patriarcalismo histórico e enraizado, ainda é um objetivo distante da realidade social.

De acordo com Carvalho (2021, p. 11):

Durante boa parte da história da humanidade, a mulher sempre foi colocada de lado, como uma personagem secundária da história do mundo. A história foi escrita pelas mãos de homens que favoreceram a narrativa em favor do masculino e em detrimento do feminino. O sangue dos homens derramado durante é história é descrito com detalhes e com adornos heróicos, enquanto o sangue feminino é ignorado e, por vezes, não é sequer mencionado. Com pouquíssimas exceções, o papel da mulher na história sempre foi de amante, traidora, informante, coadjuvante ou mera figurante. Essa omissão do feminino na história tem sido chamada por muitos estudiosos de domínio patriarcal, ou seja, domínio da narrativa histórica pelas forças do masculino.

É possível perceber que a desigualdade de gênero é histórica, sistemática e fruto de um sistema patriarcal que omite, apaga e ignora completamente o feminino e seus feitos, impedindo conquistas, emancipação e participação social.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Entrou em vigor a Resolução n.07 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/14, determinando a obrigatoriedade de no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, denominada curricularização da extensão. Trata-se de um processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, garantindo a indissociabilidade

do ensino e da pesquisa, proporcionando a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno. Seus objetivos são a interação dialógica com a comunidade acadêmica e com a sociedade, formação cidadã dos discentes, a produção de mudanças na instituição superior e na comunidade em que está inserida e a articulação entre ensino/extensão/pesquisa.

Para adequar-se à política estabelecida pelo CNE, a Universidade do Grande Rio (Unigranrio / Afya), implementou no primeiro semestre de 2023 a disciplina: Projeto de Extensão II com o tema geral focado na violência doméstica. Ao todo, quatro turmas fizeram parte do projeto: Duas em Nova Iguaçu e duas em Duque de Caxias.

Em Duque de Caxias, as turmas da manhã e da noite optaram por fazer um mapeamento sobre os aparelhos municipais de combate à violência doméstica na cidade. Em Nova Iguaçu, a turma da noite optou por focar na violência contra a população LGBTI+ com o tema: Diga não à violência contra a comunidade LGBTI+: Impactos da LGBTFobia na cidade de Nova Iguaçu. Já a turma da manhã, objeto deste trabalho, optou por falar da violência e seus impactos na família, com o tema: Basta: Impactos sociais e familiares da violência contra a mulher.

O método hipotético-dedutivo, associado ao exploratório foi predominante no projeto, de modo que pudessem ser identificadas as hipóteses e a partir delas, se verificar as possibilidades de sua aceitação e/ou refutação com base na interpretação crítica de trabalhos acadêmicos realizados e nas pesquisas de caráter tanto bibliográfico como de campo.

As análises normativas e da teoria referentes aos temas ligados à violência doméstica, desigualdade de gênero, bem como Direitos Humanos, possibilitaram a identificação que dos entraves e limitações teóricas e práticas enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência, justamente em função de previsões normativas não alinhadas com a matriz legal e constitucional preexistente, para que fossem propostas soluções com vistas à elaboração de produtos que levassem conhecimento à sociedade

civil e às mulheres vítimas , a partir da elaboração de conteúdos que atendessem a demandas referenciadas, o que mostrou-se possível com a realização do projeto.

A turma do terceiro período de Direito da manhã do semestre 2023.1, no campus Nova Iguaçu, decidiu por fazer o recorte tratando da violência e seus impactos na família, tendo em vista as mudanças históricas e sociais ocorridas nos últimos anos que desencadearam uma mudança de paradigmas. De acordo com a 10 pesquisa nacional de violência contra a mulher, feita pelo DataSenado em 2023 respondida por 21 mil mulheres, 3 em cada 10 brasileiras já foi vítima de violência doméstica provocada por homens. Segundo os dados levantados, quanto menor a renda, maior a chance da mulher sofrer violência doméstica. A pesquisa, feita em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), foi divulgada pela Procuradoria da Mulher do Senado no fim de 2023. Denominada anteriormente “Pesquisa violência doméstica e familiar contra a mulher”, a aferição é realizada a cada dois anos, com mulheres de todo o Brasil. Trata-se da série histórica mais antiga sobre a temática do país, tendo sido criada em 2005 para dar subsídio ao Parlamento para a elaboração da Lei Maria da Penha. Desde então, foram entrevistadas mais de 34 mil mulheres, em 10 anos da pesquisa. Mais de 25,4 milhões de brasileiras já sofreram violência doméstica provocada por homem em algum momento da vida, segundo o DataSenado. Desse total, 22% declararam que algum desses episódios de violência ocorreu nos últimos 12 meses. Há ainda uma ampla variedade de violências sofridas por mulheres no ambiente familiar perpetradas por seus parceiros, sendo a mais comum, a psicológica.

Segundo a Agência senado (2023):

A pesquisa apontou que a violência psicológica é a mais recorrente (89%), seguida pela moral (77%), pela física (76%), pela patrimonial (34%) e pela sexual (25%). As mulheres com menor renda são as que mais sofrem violência física, diz o estudo. Cerca de metade das agredidas (52%) sofreram violência praticada pelo marido ou companheiro, e 15%, pelo ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro. De acordo com o documento, a maior parte das vítimas tem conseguido terminar casamentos abusivos. Também é majoritária a parcela de vítimas que estão saindo de namoros violentos. Do total

de mulheres que revelaram ter sofrido violência, 48% disseram que houve descumprimento de medidas protetivas de urgência. A pesquisa aponta que cada vez mais mulheres procuram ajuda, mas alerta para o fato de que a falta de delegacias da mulher em muitas cidades dificulta o acesso ao serviço. Em cidades com menos de 50 mil habitantes, conforme o levantamento, é maior o percentual de mulheres que declararam ter denunciado em delegacias comuns.

Com os dados levantados, é possível perceber a importância da fiscalização para o cumprimento das medidas protetivas de urgência e a necessidade da criação e manutenção de delegacias especializadas, pois sua ausência dificulta o acesso à essa mulher, e em diversas ocasiões acaba por inviabilizar a denúncia, mantendo-a ao lado do agressor.

Ainda, que o fim do relacionamento e o simples afastamento físico do agressor não são capazes de impedir a agressão, uma vez que 15% (quinze por cento) das mulheres entrevistadas foram agredidas pelo ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro.

Outro dado impactante é o de que a maioria das vítimas, correspondente a 22% (vinte e dois por cento) das entrevistadas começou a sofrer violência ainda muito jovem, nos primeiros relacionamentos, entre 19 e 24 anos, justamente a faixa-etária predominante da turma objeto deste estudo. Isso demonstra a importância do projeto não só para a comunidade local externa, mas também para a comunidade acadêmica, que passou a reconhecer-se e conscientizar-se dentro daquele espaço de discussão, já que muitos e muitas desconheciam outras formas de violência que não a física, e em razão das discussões do projeto, puderam compreender as nuances e sutilezas perversas que levam à violência de gênero e, em algumas situações, reconhecerem-se parte delas.

OBJETIVOS DO PROJETO

Tratou-se de um projeto de extensão voltado para a conscientização e prevenção da violência doméstica feminina, considerando seus impactos sociais e familiares. A violência doméstica é um grave problema social que afeta muitas famílias em todo o

mundo, incluindo o Brasil. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a cada duas horas, uma mulher é assassinada no país. A violência contra a mulher é um problema complexo que tem raízes em questões sociais, culturais e psicológicas.

Já a violência contra a população LGBTI constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-a em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Segundo dados Ministério dos Direitos Humanos divulgados em 2018, relatando os números de 2016, “o que os dados públicos mostram é que, há um aumento no número de casos de violência LGBTfóbica no Brasil. Apesar de ser elevada a taxa de subnotificação de dados de violência desta natureza.” Outro dado impactante é que no Rio de Janeiro, segundo dados do relatório do Projeto Painel Violência contra a População LGTB no Rio de Janeiro divulgados em 2021, 60% (sessenta por cento) dos casos de violência são cometidos por conhecidos das vítimas, incluindo familiares, em ambiente privado, o que demonstra que nesse tipo de violência há o mesmo padrão que nos casos de violência contra a mulher.

O projeto de extensão tem como objetivo conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral sobre a importância da prevenção da violência doméstica feminina, destacando seus impactos sociais e familiares.

O projeto é de grande importância social, pois contribui para a conscientização e prevenção da violência doméstica feminina um problema que afeta não apenas as pessoas diretamente envolvidas, mas toda a sociedade. Através das atividades propostas, o projeto pretendeu criar uma rede de apoio e conscientização, ajudando a combater no combate à essas formas de violência.

A proposta inicial foi de levar conhecimento acerca da temática da violência contra a mulher e seus impactos sociais e na família. Os números expostos pela Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR), por si só já são capazes de justificar a escolha, uma vez que são alarmantes e crescem vertiginosamente, especialmente no contexto da Baixada Fluminense, local onde a Unigranrio Afya está inserida. As análises normativas e da teoria referentes aos temas referentes aos tipos de violência contra a mulher,

desigualdade de gênero, bem como Direitos Humanos possibilitaram aos discentes e à comunidade do entorno a conscientização acerca da temática, com a definição de violência contra a mulher, os tipos de violência e as formas de combate e apoio existentes na cidade de Nova Iguaçu, buscando mapear e divulgar os aparelhos ligados à Prefeitura da cidade e os caminhos possíveis para a proteção da mulher em situação de vulnerabilidade.

Para dar conta desses objetivos, foi idealizada uma jornada formativa em que os alunos puderam conhecer e visitar alguns aparelhos municipais de combate e apoio à mulher vítima de violência, como a Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres da cidade de Nova Iguaçu, onde foi possível observar o trabalho realizado e as necessidades das mulheres atendidas. Ainda, puderam participar de capacitações oferecidas pelo aparelho municipal, tendo por objetivo a conscientização e o combate às diversas formas de violência de gênero.

Outro local visitado pela turma foi a “Sala lilás”, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade, em parceria com a Polícia Civil e com o Tribunal de Justiça. Trata-se de uma sala localizada ao lado do IML do município de Nova Iguaçu, com ambientação aconchegante e convidativa para atendimento psicológico e assistencial para a mulher vítima de violência que passou ou irá passar por um exame de corpo de delito. O espaço ainda conta com uma pequena área com brinquedos para os filhos das mulheres vítimas de violência se entreterem durante o exame da mãe, de modo que seja menos traumática a ida até o local. Ali foi possível observar que as mulheres são acolhidas, ouvidas e respeitadas em suas particularidades e dificuldades e encaminhadas, quando necessário, à Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres do Município, numa rede integrada.

Foi possível aos alunos observar ainda que a despeito do grande avanço, o local apresenta alguns problemas, como o fato de ser de difícil acesso e não funcionar 24 horas, pontos que foram reforçados nas observações da turma.

Outro local visitado foi a chamada “Escola de Homens”, projeto idealizado pela Vara de violência doméstica do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro na Comarca de Nova

Iguaçu. No espaço destinado pela Vara são realizados grupos reflexivos, onde acontecem encontros com homens acusados de violência doméstica, sob a supervisão e orientação de uma psicóloga do juízo especializada em casos de violência contra a mulher. No local eles passam por dinâmicas e rodas de conversa em que é possível observar e reconhecer formas de violência perpetradas em seus relacionamentos ao longo da vida. A turma teve a oportunidade de conhecer integrantes de um dos grupos reflexivos, conversar com a psicóloga orientadora, bem como o juiz titular da vara, responsável pela implementação do projeto na comarca. Posteriormente, a psicóloga do juízo visitou a universidade e realizou uma dinâmica com a turma participante do projeto e a turma do quarto período de psicologia da instituição, de modo a integrar as duas áreas do saber.

Outra atividade realizada pela turma foi a criação de um perfil na rede social instagran (@projext3leg) administrado pelos alunos que, além de servir de portfólio para as atividades realizadas ao longo do projeto, criou posts informativos sobre os tipos de violência, legislação pertinente, locais de apoio e amparo na cidade, além de realizar chamadas para as aulas online viam zoom que ocorriam toda sexta-feira, em parceria com a turma de Duque de Caxias, onde os professores de ambos os campi recebiam convidados que atuam em áreas relacionadas à violência doméstica nos dois municípios. Duas delegadas da DEAM (Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher), professores da Unigranrio Afya e de outras instituições da área de direito penal e direito de família, advogados atuantes em varas de violência doméstica, preceptores do núcleo de prática jurídica atuantes no NAM (Núcleo Multidisciplinar de Atendimento à Mulher), psicólogas especializadas em atendimento à mulher vítima de violência, entre outros, foram os convidados ao longo dos seis meses de projeto, capacitando e preparando os alunos que puderam conhecer a temática por diversos olhares e experiências, ampliando o repertório e possibilitando maior interação e oportunidade de problematização.

Por fim, foi elaborado um evento de culminância onde os alunos realizaram uma exposição que teve como objetivo, não só mostrar o trajeto percorrido ao longo do semestre e os conhecimentos adquiridos, mas também oferecer uma experiência imersiva impactante para a comunidade do entorno da universidade. O evento ocorreu

e uma sala do campus que foi toda fechada com tecido preto nas paredes, local onde foram coladas fotos de mulheres vítimas de violência ou feminicídio, reportagens e frases de violência contra a mulher. A sala teve sua iluminação coberta por plástico vermelho, dando uma sensação claustrofóbica e extremamente desconfortável. Uma caixa de som reproduzia em volume alto áudios e vozes de mulheres agredidas, xingamentos masculinos violentos, sons de tiro e de socos. Por fim, incenso, simulando cheiro de pólvora, causavam a sensação de náusea e falta de ar. Ainda contou com a exposição de camisetas brancas penduradas lado a lado cuja pintura em vermelho representava a escalada da violência. A primeira camiseta era totalmente branca com a frase “ele só gritou comigo” e terminava com a camisa totalmente pintada de vermelha, em alusão ao sangue, representando um feminicídio.

Na parte externa da sala, foram espalhados banners produzidos pelos alunos com dados da violência doméstica na Baixada Fluminense, o ciclo da violência doméstica, endereços e telefones dos aparelhos de amparo à mulher vítima de violência doméstica na cidade.

A exposição funcionou das 9 até as 12 horas e foi aberta pela fala dos alunos, da coordenação do curso e de membros da OAB local, além do coordenador da polícia técnica da Baixada Fluminense, um dos parceiros do projeto que esteve com os alunos na visita técnica à Sala Lilás, e foi visitada por alunos do campus e pela comunidade externa, além de familiares dos alunos. Ao todo, a exposição recebeu em torno de 80 pessoas.

Alguns alunos, funcionários do campus e convidados relataram após o evento o forte impacto causado pelo projeto e pela exposição, que foi repetida no início do semestre seguinte em decorrência do grande impacto causado na universidade.

CONCLUSÕES

Ao longo do semestre de 2023.1 o projeto “Basta! Diga não à violência doméstica. Impactos da violência doméstica e Familiar contra a Mulher” realizou capacitações com

os alunos por meio de palestras com profissionais especializados na área de violência contra a mulher. Os alunos apresentaram na culminância tudo que aprenderam durante o período, buscando a conscientização, prevenção e auxílio nos casos de violência contra a mulher.

Além das pesquisas e visitas técnicas realizadas, como produto final foi elaborada uma atividade de culminância com a presença das instituições parceiras locais e da comunidade do entorno, apresentando os tipos de violência contra a mulher por meio de uma experiência de imersão onde foram explorados os sentidos humanos, no intuito de que os visitantes sentissem o terrível impacto da violência, além de conhecerem mais a fundo a atuação da rede de apoio à mulher vítima de violência doméstica existente no município de Nova Iguaçu, com a apresentação de banners contendo estatísticas e com enfoque na divulgação dos meios de denúncia e ajuda. Ainda, anterior ao evento houve a divulgação do por meio de postagens na rede social criada e alimentada pelos alunos focada na temática.

Como consequência dos impactos do projeto, a Unigranrio Afya – Campus Nova Iguaçu, foi convidada a integrar o Primeiro Fórum de Violência Doméstica da Baixada Fluminense, realizado pela Primeira Subseção da OAB local (Nova Iguaçu e Mesquita), que contou com a presença de membros de aparelhos locais de proteção à mulher, representando a única IES da Baixada Fluminense que conta com apoio especializado e multidisciplinar em seu Núcleo de Práticas Jurídicas.

Além disso, por conta do projeto, houve um aumento expressivo do número de alunas que se reconheceram vítimas da violência e buscaram ajuda dentro da instituição para denunciar os abusos físicos e psicológicos sofridos. Houve também uma percepção por parte dos alunos do sexo masculino de comportamentos violentos e manipuladores, o que foi relatado nas últimas aulas que servem de reflexão sobre os resultados do projeto.

Como resultado final, foi possível observar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a integração da comunidade acadêmica com a comunidade do

entorno, que, além de receber informações relevantes e por meios acessíveis sobre o tema proposto, apropriou-se do espaço da universidade.

Neste projeto descritivo, a extensão é o tema principal, porém o que diligenciamos exibir é a configuração de como o Curso de Direito da Unigranrio-Afyá apresenta os projetos adquiridos por meio das ações concretizadas perante e em parceria com a comunidade, em um determinado espaço temporal.

O Projeto de Extensão II, apresentou ações, conclusões, material doutrinário e um contato com a comunidade local, movimentando o campus Universitário e integrando os serviços dos Cursos à disposição da atuação do entorno.

Novos desafios se apresentam às demais disciplinas integradoras do ‘Projeto de extensão’, com temas altamente relevantes e impactantes a sociedade atual, integrando currículos diferentes num mesmo objetivo que é fazer extensão e atender à comunidade local, propiciando a efetivação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica.** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica>. Acesso em 21 jan. 2024.

ALBERDI, I. Cómo reconocer y cómo erradicar la violencia contra las mujeres. In: Programa de Prevención de la obra social "la Caixa". **Violencia: tolerancia cero**. Barcelona: Fundación "la Caixa", 2005, p. 9-87.

ALDRIGHI, T. Família e violência. In: CERVENY, C. M. O. (org.). **Família**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006, p. 197-220.

BEDONE, A. J.; FAÚNDES, A. Atendimento integral às mulheres vítimas de violência sexual: Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher, Universidade Estadual de Campinas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 2, p. 465-469, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo/>.

BARBOSA, Bruno Cesar. **Nomes e diferenças**: uma etnografia dos usos das categorias travesti e transexual. 2010. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília-DF: Senado Federal de 1988.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília-DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos**. Secretaria Nacional de Cidadania. Violência LGBTfóbicas no Brasil: dados da violência. Brasília-DF: Ministério dos Direitos Humanos, [s.d.].

CARDIN, Valéria Silva Galdino; CAZELATTO, Caio Eduardo Costa. O Discurso de ódio homofóbico no Brasil: Um Instrumento Limitador da Sexualidade Humana. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 16, n. 3, p. 919-938, set.-dez. 2016.

CARVALHO, Diogo Vitto. **O que é feminismo?** São Paulo: Editora Aeroplano, 2021.

FROMM, Erich. **Ter ou ser**. 4 ed. Rio de Janeiro, LTC Editora, 2011.

IDMJR. **Feminicídios & Segurança Pública na Baixada Fluminense**. Disponível em <https://dmjracial.com/wp-content/uploads/2023/03/Boletim-Feminicidios-2023-3-1.pdf>. Acesso em 25 abr. 2023.

MATOS, Victor Chagas; LARA, Erick Batista Amaral de (orgs.). **Dossiê LGBT+**: 2018. Rio de Janeiro: RioSegurança, 2018.

MORGADO, A. P. D. V. **A Mulher Invisível**: Sentidos atribuídos à mulher e ao trabalho na gerência intermediária. 298 f. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) –Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

OLIVEIRA, Malu. **Homem e mulher a caminho do século XXI**. São Paulo: Editora Ática, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher** - CEDAW. 18 dez. 1979. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

SEBRAE. **Empreendedorismo Feminino no Brasil em 2022**. Disponível em <https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.pdf>. Acesso em 13 abr. 2023.

SGANZERLA, Rogerio Barros; LIMA, Stephanie; SILVA, Cláudio Nascimento (org.). **Dossiê da violência em razão da Identidade de gênero e orientação sexual no estado do Rio Janeiro** - Relatório final e pesquisa do Projeto Painel da Violência contra a População LGBTI+ - Rio. Rio de Janeiro: Aliança Nacional LGBTI+ & Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT, 2021.